



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 – ALEMA

Processo Administrativo nº 0314/2024
Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CPL/ALEMA
Validade da Ata: 1 (um) ano

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 05.294.848/0001-94, sediada no Palácio Manuel Beckman - Av. Jerônimo de Albuquerque – Sítio do Rangedor – Calhau, São Luís/Maranhão – Cep. nº 65.074-220, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, CPF nº 995.xxx.xxx-49, **RESOLVE** registrar os preços da empresa e qualificada nesta ATA, do Pregão Eletrônico nº 003/2024, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei de 14.133/21 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA	
EMPRESA: FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 32.955.960/0001-00	
ENDEREÇO: RUA INACIO XAVIER DE CARVALHO, nº 259, LETRA A, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS/MA CEP nº 65.076-360	
TELEFONE: (98) 9110-1211, (98) 3181-3114	
E-MAIL: fortewcomercioeservicos@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Aguiar Ribeiro	
CPF: 014.xxx.xxx-07	
RG: 190xxxxxxxx001-5 SSP/MA	

1. DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de lixeiras seletivas para compor a implantação do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS:

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr Total
1	Conjunto de lixeira plástica com tampa basculante, com suporte de aço para 5 lixeiras de 50 litros, em cores diferentes e com adesivo e/ou pintura de identificação para cada tipo de resíduos. Material: polipropileno. Dimensões das lixeiras: Altura: 77,5 cm; Largura: 32,5 cm; Comprimento: 41 cm. Capacidade das lixeiras: 50 litros. Cores: vermelho, azul, verde, amarelo e marrom. Descrição do suporte: suporte de aço para 5 lixeiras basculante 50 litros. Dimensões do suporte: Altura: 62	JSN Plástico	Kit	15	R\$ 642,66	R\$ 9.639,90

RICARDO DA
COSTA SILVA
BARBOSA:995166
59349
Assinado de forma digital
por RICARDO DA COSTA
SILVA
BARBOSA:99516659349
Dados: 2024.05.14
09:20:17 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 225 cm.					
2	Lixeira infantil para Coleta Seletiva. Modelo formato lápis. Confeccionada em material Fiberglass com acabamento em gel coat; com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade de 50 litros. Cor: amarelo, azul, vermelho, verde e marrom, conforme pedido de entrega.	Natural LIMP	Unidade	20	R\$ 1.357,82	R\$ 27.156,40
3	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: vermelho.	JSN Plástico	Unidade	400	R\$ 48,70	R\$ 19.480,00
4	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: azul.	JSN Plástico	Unidade	400	R\$ 48,70	R\$ 19.480,00
5	Lixeira seletiva plástica com pedal para lixo orgânico. Material de Polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: Marrom	JSN Plástico	Unidade	30	R\$ 108,12	R\$ 3.243,60
Valor Global da ARP (Lote 01): R\$ 78.999,90 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços não possui órgãos participantes.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

3.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as solicitações da ALEMA, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

3.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição de demais materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação naqueles idênticos, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora.

3.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas pela ALEMA por meio do Contrato Administrativo ou outro instrumento equivalente.

3.4. A execução dos serviços deverá ocorrer na forma determinada pelo Termo de Referência, anexo obrigatório a este instrumento.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei 14.133/21.

5. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

5.1. Quando houver necessidade de algum dos itens, deverá ser formalizado contrato administrativo ou outro instrumento equivalente, respeitadas as formalidades legais.



5.2. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

5.3. A Beneficiária da Ata será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

5.3.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela Beneficiária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela ALEMA.

5.4. É facultado à ALEMA, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante remanescente, nos termos da Lei 14.133/2021.

5.5. A Beneficiária se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

5.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a Beneficiária deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.

6. DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

6.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada por Fiscal/Gestor designados para este fim, nos termos de regulamento próprio.

7. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a ALEMA promover as negociações junto à Beneficiária, observadas as disposições contidas na lei 14.133/21.

7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a ALEMA deverá:

- a) convocar a Beneficiária visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Beneficiária que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os fornecedores integrantes do Cadastro de Reserva, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no Cadastro de Reserva, o CRF poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do preço da Beneficiária será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista no Edital de Licitação.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

RICARDO DA
COSTA SILVA
BARBOSA:99
516659349

Assinado de forma
digital por RICARDO DA
COSTA SILVA
Dados: 2024.05.13 17:51:41
0921 23 0900

LEONARDO AGUIAR
RIBEIRO:014875183
07

Assinado de forma digital por
LEONARDO AGUIAR
RIBEIRO:01487518307
Dados: 2024.05.13 17:51:41
-03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os órgãos e entidades poderão aderir a presente Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, por intermédio de solicitação formal, a ser enviada para o e-mail cplalema@gmail.com, acompanhada dos seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão;

II - declaração de que consultou o fornecedor sobre a viabilidade de execução do objeto na localidade da aderente, sem prejuízo da continuidade das obrigações assumidas com o órgão gerenciador.

9.2. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do art. 86, §4º, da Lei 14.133/21.

9.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Conforme Termo de Referência, anexo obrigatório.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA publicará a presente Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Diário Oficial da Assembleia – DOA e no Portal da Transparência.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça responsável pela comarca de São Luís – MA, para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos instrumentos obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

São Luís - MA, 14 de maio de 2024.

RICARDO DA COSTA SILVA
BARBOSA:99516659349
Assinado de forma digital por
RICARDO DA COSTA SILVA
BARBOSA:99516659349
Dados: 2024.05.14 09:21:49 -03'00'

ASSEMBLÉIA LEGISLATATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RICARDO DA COSTA SIVA BARBOSA
DIRETOR GERAL
Órgão Gerenciador

LEONARDO AGUIAR RIBEIRO:01487518307
Assinado de forma digital por
LEONARDO AGUIAR
RIBEIRO:01487518307
Dados: 2024.05.13 17:51:29 -03'00'

FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA

LEONARDO AGUIAR RIBEIRO
CNPJ nº 32.955.960/0001-00
Beneficiária do Registro



O art. 269 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa diz que incumbe a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle a propor Projeto de Lei fixando a remuneração do Governador, do Vice Governador e dos Secretários de Estado.

Por sua vez, o parágrafo 2º do artigo 28 da Constituição Federal de 1988 estabelece que: “Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

Nessa senda, a fixação dos referidos padrões remuneratórios visa compatibilizar o padrão salarial com o grau de responsabilidade dos cargos e com a necessidade de estimular a produtividade no campo da gestão pública estadual, reconhecendo-se o relevante trabalho demonstrado pelos gestores do Poder Executivo no atual cenário nacional em que o Estado do Maranhão se destaca com exemplo de boas práticas, tendo sido destaque na captação de recursos junto ao Programa de Aceleração do Crescimento, no total de R\$ 93,9 bilhões (noventa e três bilhões, novecentos milhões de reais) em razão dos projetos de qualidade apresentados pelas diversas Secretarias de Estado.

Os gestores públicos do Estado do Maranhão vêm sendo reconhecidos nacionalmente, tendo o Poder Executivo, através das diversas Secretarias, sido agraciado com o 1º lugar na categoria Soluções em Gestão Fiscal do 28º Prêmio Tesouro Nacional 2023, Selo de Gestão Qualificada em Serviços Penais, Prêmio Excelência em Competitividade 2023, cuja ação governamental ganhadora é o Programa de Compras da Agricultura Familiar (Procaf), já tendo sido consagrado anteriormente o Programa Detran com o Povo.

Nessa perspectiva, a proposta em questão tem como objetivo fixar o subsídio do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, notadamente atendendo ao disposto na Constituição do Estado do Maranhão e na Constituição Federal, conforme dispositivos acima mencionados, sendo compatível com a necessidade de estímulo constante à manutenção do serviço público estadual de qualidade.

Ata da sessão solene para a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Carlos Henrique Rodrigues Vieira, realizada no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em seis de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Deputada Janaina

Às onze horas, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Janaina, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega do título de cidadão maranhense ao Senhor Carlos Henrique Rodrigues Vieira, concedido através da Resolução Legislativa n.º 1228/2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n.º 027/24, de sua autoria. Para compor a Mesa, convidou o Senhor Carlos Henrique Rodrigues Vieira, o homenageado desta sessão solene; a Senhora Carla Adriana Vieira, Promotora de Justiça e Diretora da Escola Superior do Ministério Público; o Senhor Maurício Feijó, Presidente da Fecomércio; o Senhor Desembargador James Magno, do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Maranhão. Ato contínuo, convidou a todos a se colocarem em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Maranhense na voz do cantor Guilherme Júnior e em seguida falou da trajetória do homenageado, após o que fez a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Carlos Henrique Rodrigues Vieira, que subiu à tribuna para agradecer a honraria. Após esse momento, também fez uso da palavra o Deputado Wellington do Curso. Após tecer considerações finais, nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício declarou encerrada a presente Sessão. Deputada Janaina - Presidente em exercício

Ata da Sessão Solene Sessão Solene em comemoração aos vinte anos de fundação da Igreja Comunidade Vida, realizada no dia sete de maio de dois mil e vinte quatro, no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista

Às doze horas, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a Luz do Divino Espírito Santo, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Neto Evangelista, declarou aberta a Sessão Solene em comemoração aos 20 anos de fundação da Igreja Comunidade Vida, convocada por meio do Requerimento nº 90/2024, de sua autoria. Para iniciar os trabalhos, o Presidente convidou para compor a Mesa o Deputado Estadual, Senhor Wellington do Curso; o Secretário de Estado Extraordinário da Representação Social, neste ato, representando o Governador Carlos Brandão, o senhor Rodrigo Arraes; o senhor Desembargador Samuel Sousa; os fundadores da Igreja Comunidade Vida: o Bispo Mário Porto, a Pastora Milca Bastos Porto e os Pastores Márvel Porto Júnior e Danilo Castro. Na sequência, todos se postaram em posição de respeito para a execução do hino do Maranhão, na interpretação do cantor Guilherme Júnior. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convocou o Deputado Wellington para assumir a Presidência, para que pudesse fazer uso da tribuna. Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista relatou sua experiência com a Igreja Comunidade Vida, tecendo sua homenagem e destacando a importância dessa instituição para sua vida e para toda a comunidade. Em seguida, reassumiu a presidência da sessão e concedeu a palavra aos pastores Marvel Porto Júnior, Mário Porto e Elton Neves e Danilo Castro, respectivamente, que agradeceram a homenagem e dissertaram sobre importância do trabalho realizado pela Igreja Comunidade Vida. Neste mesmo sentido, também se pronunciaram o desembargador Samuel Souza e Secretário de Estado Extraordinário da Representação Social, Rodrigo Arraes e o Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em sete de maio de 2024. Deputado Neto Evangelista - Presidente em exercício

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - CPL/ALEMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de lixeiras seletivas para compor a implantação do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$78.999,90 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.955.960/0001-00. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Leonardo Aguiar Ribeiro, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 32.955.960/0001-00
 ENDEREÇO: RUA INACIO XAVIER DE CARVALHO, nº 259, LETRA A, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS/MA CEP nº 65.076-360
 TELEFONE: (98) 9110-1211, (98) 3181-3114
 E-MAIL: fortewscomercoeservicos@gmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Aguiar Ribeiro
 CPF: 014.xxx.xxx-07
 RG: 190xxxxxxx001-5 SSP/MA

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr Total
1	Conjunto de lixeira plástica com tampa basculante, com suporte de aço para 5 lixeiras de 50 litros, em cores diferentes e com adesivo e/ou pintura de identificação para cada tipo de resíduos. Material: polipropileno. Dimensões das lixeiras: Altura: 77,5 cm; Largura: 32,5 cm; Comprimento: 41 cm. Capacidade das lixeiras: 50 litros. Cores: vermelho, azul, verde, amarelo e marrom. Descrição do suporte: suporte de aço para 5 lixeiras basculante 50 litros. Dimensões do suporte: Altura: 62 cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 225 cm.	JSN Plástico	Kit	15	R\$ 642,66	R\$ 9.639,90
2	Lixeira infantil para Coleta Seletiva. Modelo formato lápis. Confeccionada em material Fiberglass com acabamento em gel coat, com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade de 50 litros. Cor: amarelo, azul, vermelho, verde e marrom, conforme pedido de entrega.	Natural LIMP	Unidade	20	R\$ 1.357,82	R\$ 27.156,40
3	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: vermelho.	JSN Plástico	Unidade	400	R\$ 48,70	R\$ 19.480,00
4	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: azul.	JSN Plástico	Unidade	400	R\$ 48,70	R\$ 19.480,00
5	Lixeira seletiva plástica com pedal para lixo orgânico. Material de Polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: Marrom	JSN Plástico	Unidade	30	R\$ 108,12	R\$ 3.243,60
Valor Global da ARP (Lote 01): R\$ 78.999,90 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de lixeiras seletivas para compor a implantação do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$76.600,00 (setenta e seis mil, seiscentos reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa H. M DE L. FERREIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.087.503/0001-74. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Hillary Melanie de Lima Ferreira, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: H. M DE L. FERREIRA LTDA
CNPJ: 19.087.503/0001-74
ENDEREÇO: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB BAIRRO COHAB, ANIL III, SÃO LUÍS/MA CEP nº 65.060-641
TELEFONE: (98) 98769-1951, (98) 8737-1000
E-MAIL: mult.marcas2488@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Hillary Melanie de Lima Ferreira
CPF: 605.xxx.xxx-95
RG: 038xxxxxxxx009-0 SSP/MA

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr Total
6	Lixeira quadrada em aço inox com Tampa modelo Frontal: Tampa confeccionada em Fiberglass com acabamento em gel coat; Cor da Tampa: amarelo, azul, verde, vermelho. Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Conforme pedido de entrega. Capacidade: 50 litros.	ECOBIN/ARTPLAN	Unidade	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
7	Lixeira quadrada em aço inox com tampa modelo fast food: Tampa confeccionada em Fiberglass com acabamento em gel coat; Corpo confecc. em aço inox polido e tampa em fiberglass. Cor da Tampa marrom (para resíduo orgânico). Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 100 litros.	ARTPLAN	Unidade	20	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
8	Lixeira em aço inox com pedal para coleta seletiva: Confeccionada em aço inox. Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Cor dos adesivos: amarelo, verde, azul, vermelho. Conforme pedido de entrega. Cor: inox polido. Capacidade: 50 litros.	ECOBIN	Unidade	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
9	Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com 4 divisórias: Fabricação do corpo em aço inox escovado, e/ divisórias independentes dispensando o uso de sacos de lixo, divisórias removíveis em polietileno Capacidade: 50 litros. Cor das divisórias: amarelo, verde, azul, vermelho. Conforme pedido de entrega.	ARTPLAN	Unidade	20	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00
10	Coletor de bitucas pedestal em inox móvel Base de inox: diâmetro 24 cm Altura total: 102 cm Altura do coletor: 26 cm Diâmetro do coletor: 6,6 cm Diâmetro do tubo: 7,6 cm Capacidade de bitucas: 800	ECOBIN	Unidade	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
Valor Global da ARP (Lote 02): R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil, seiscentos reais)						

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de lixeiras seletivas para compor a implantação do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$17.184,00 (dezesete mil, cento e oitenta e quatro reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa QUEIROZ PAPEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.399.251/0001-51. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a) Lidiana Maria Souza de Queiroz, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: QUEIROZ PAPEIS LTDA
CNPJ: 30.399.251/0001-51
ENDEREÇO: AVENIDA NEW YORK, Nº 01 A, QUADRA 10-J, ARACAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SÃO LUÍS/MA CEP nº 65.110-000
TELEFONE: (98) 3231-4105, (98) 3226-9000
E-MAIL: queirozpapeis@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ
CPF: 550.xxx.xxx-15
RG: 014xxxxxxxx000-8 SSP/MA